

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 325/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação do Ativo do Poder Legislativo do Município de Manaus Constituída pelo Ato da Presidência n. 290/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - INTEGRAR a Comissão de Reconhecimento, Mensuração e Reavaliação do Ativo do Poder Legislativo do Município de Manaus, constituída pelo Ato da Presidência n. 290/2015-GP/DIAD, o servidor **JOSÉ VICENTE JIMENEZ**, na função de membro, a contar de 01 de junho de 2015.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 03 de junho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 006/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 0744/15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de RACK, SWITC, roteadores wifi e monitores, identificados no ANEXO I (Termo de Referência), do Edital de Licitação do Pregão Presencial n. 001/2015-Registro de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Valor Global de R\$ 469.200,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).

SIGNATÁRIOS: **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, pela CMM e o senhor **SILMAR FREITAS DE ARAÚJO** pela empresa **S. FREITAS DE ARAÚJO-ME**.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 15 de maio de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**DESPACHO**

Processo: n. 1117/15

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/ Treide Apoio Empresarial Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto no *caput* no art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e suas atualizações;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Treide Apoio Empresarial Ltda, para inscrição de 05 (cinco) servidores efetivos no curso de Gestão Patrimonial e Instrumentos para a Gerencia de Material e Almoxarifado, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

A **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 08 de junho de 2015.

SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 08 de junho de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**Lei de Acesso à Informação**

Um marco para a democracia do país.

Acesse.
Conheça.
Utilize.

www.cmm.am.gov.br/sic

e-mail:
ouvidoria.cmm@cmm.am.gov.br
sic@cmm.am.gov.br

fonos: (092) 3303-2726
(092) 3303-2927